



## PORTARIA COREN-SE Nº 465 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.001427/2024-16;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN/SE nº 29/2009, de 30 de outubro de 2009;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00196.004586/2024-17;

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a **Sra. Gabriella Santana Silva**, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SE, CPF [REDACTED], filha de Evandro Ribeiro Silva e Ana Kele Vieira Santana, do cargo de Assessora II do COREN-SE;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência da exoneração a partir de 31 de Agosto de 2024.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**Cícero Marcondes Santos Lima**

Coren-SE nº 520827-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 30/08/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0380672** e o código CRC **E5826310**.

---

---

Referência: Processo nº 00248.001427/2024-16

SEI nº 0380672

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,  
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000  
- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)

---

Criado por [katia.vieira](#), versão 2 por [katia.vieira](#) em 30/08/2024 08:36:11.